



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS - PROGEST**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 67/2022 - DGBS PROGEST (12.69.02)
(Código: 202270075)**

Nº do Protocolo: 23076.083019/2022-24

Recife-PE, 05 de Agosto de 2022.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES ATIVOS COM CADASTRO NOS SIGS.**

Título: Abertura do Inventário Anual de Bens Móveis 2022

Assunto: 036.1 - INVENTARIO DE MATERIAL PERMANENTE

Prezados,

A Coordenação de Bens Móveis comunica a ABERTURA DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS 2022 a partir de 05/08/2022, em atendimento aos Itens 8 e 8.1 "a" Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988.

Formato do Processo de Inventário 2022:

1. O inventário será CENTRALIZADO por Unidade Gestora;
2. A Coordenação de Bens Móveis realizará um treinamento on-line, via google meet, no dia 12 de agosto de 2022 (Webinar Conversando com a Progest - Treinamento sobre Inventário 2022), e disponibilizará na página <https://www.ufpe.br/progest/inventario>, documentos e tutoriais com orientações e canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas sobre a execução do inventário.
3. Cada unidade gestora (UG) listada na relação abaixo, deverá enviar até o dia 19 de agosto de 2022, ofício eletrônico à Coordenação de Bens Móveis (código no SIPAC 12.69.16) com o nome, SIAPE, ramal e email dos membros da comissão setorial, que deverá ser presidida pelo Gestor Patrimonial da respectiva unidade.

A comissão setorial ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua UG. Os departamentos, coordenações e demais setores que realizarem os levantamentos deverão entregar a planilha de levantamento à Comissão Setorial da sua Unidade Gestora (Diretoria, Pró-Reitora ou Superintendência) que ficará responsável por consolidar as informações e enviá-las à Coordenação de Bens Móveis.

4. As comissões setoriais das unidades gestoras deverão enviar seus inventários até o dia 04 de novembro de 2022 por meio de processo eletrônico direcionado à Coordenação de Bens Móveis (código no SIPAC 12.69.16) composto de:

- Planilha com Relatório de Levantamento de Inventário Setorial e Relação dos Bens Inventariados, assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Setorial de inventário e pelo Dirigente da Unidade.

O documento acima deverá ser entregue no formato padrão disponibilizado pela Coordenação de Bens Móveis no site (<https://www.ufpe.br/progest/inventario>) para ser preenchido e anexado ao processo.

Os processos encaminhados após o prazo estabelecido no cronograma, não farão parte do relatório final do inventário 2022.

CRONOGRAMA DO INVENTÁRIO 2022

DATAS	ATIVIDADE
05/08/2022	Abertura do Inventário 2022.
05/08 a 19/08/2022	Prazo Final para Entrega das Comissões Setoriais.
12/08/2022	Webinar Conversando com a Progest: Treinamento sobre Inventário Anual de Bens Móveis 2022
12/08 a 04/11/2022	Levantamento do Inventário Setorial.
04/11/2022	Prazo Final para entrega dos Relatórios de Levantamento de Inventário Setoriais.
07/11 a 31/12/2022	Processamento dos Levantamentos, emissão do Relatório Geral e entrega do Inventário 2022.
31/12/2022	Encerramento do Inventário 2022.

RELAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS DA UFPE

11.01 - GABINETE DO REITOR - GR
 11.07 - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE
 11.10 - PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS - PROPLAN
 11.13 - PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
 11.17 - PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG
 11.21 - PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA - PROEXC
 11.24 - BIBLIOTECA CENTRAL - BC
 11.25 - EDITORA UNIVERSITARIA - EDITORA
 11.29 - SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - STI
 11.30 - DIRETORIA DO NUCLEO DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS - NEFD
 11.34 - DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
 11.40 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS - CCJ
 11.45 - DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE
 11.51 - DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH
 11.59 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN
 11.65 - DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG
 11.78 - CENTRO DE INFORMÁTICA - CIN
 11.84 - DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCENCIAS - CB
 11.91 - UNIDADE PADRÃO DE MIGRAÇÃO
 11.96 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS
 11.99 - COLEGIO DE APLICACAO - CAP
 12.13 - DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC
 12.31 - PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
 12.33 - CAMPUS DO AGRESTE - CA
 12.35 - CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO - CAV
 12.66 - NUCLEO DE SAUDE PUBLICA E DESENV SOCIAL - NUSP
 12.69 - PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST
 11.00.05 - CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM
 11.00.06 - PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PROPESQI
 11.00.07 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO - SUPERCOM
 11.01.37 - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
 11.01.38 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL - SSI

(Autenticado em 05/08/2022 19:27)
 RAFAEL MAGNO DOS SANTOS CAMELO
 COORDENADOR - TITULAR
 CBM (12.69.16)
 Matrícula: 2413560

(Autenticado em 05/08/2022 19:26)
 ROSANA MEDEIROS FERREIRA
 DIRETOR - TITULAR
 DGBS PROGEST (12.69.02)
 Matrícula: 1924312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo:
OFICIO CIRCULAR, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **71895154cd**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE